

**PROCESSO SELETIVO Nº 14/2016**

**RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1  
E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2  
CARGO: 101**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga a **Relação Final de Inscrições Deferidas, o Resultado Preliminar da Etapa 1 e a Convocação para Etapa 2** do Processo Seletivo 14/2016 – Cargo: 101.

**1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

NOME	PEDIDO	SITUAÇÃO
AUGUSTO CÉSAR DANTAS DE AMORIM	PEDIDO DE REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO.	PEDIDO INDEFERIDO DE ACORDO COM ITEM 5.3. DO EDITAL C/C ITEM 3.13. NÃO COMPROVOU DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E CERTIFICADO DE CURSO NA ÁREA E NOS MOLDES EXIGIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. SITUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.

**2. DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CARGO: ASSESSOR TÉCNICO -101**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
DALILA MONTEIRO MAIA	07/11/1988	DEFERIDA

**3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 – CARGO: ASSESSOR TÉCNICO -101**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E1
DALILA MONTEIRO MAIA	07/11/1988	5,0

**4. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 – ENTREVISTA TÉCNICA**

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
101	28/11/2016 (segunda-feira)	15h00min	Prédio do CIVT/IMD/UFRN. Sala de reunião da Incubadora de Empresas INOVA METRÓPOLE.  Av. Capitão Mor Gouveia, 3733, Lagoa Nova, Natal/RN, 59063-400.

- a. O resultado da Etapa 1, Análise de Currículo, tem caráter preliminar e será concedido o prazo de 48 horas (dias úteis), a contar das 11h00min do dia 24/11/2016, para pedidos de reconsideração endereçados a [ps142016@funpec.br](mailto:ps142016@funpec.br), conforme instruções estabelecidas no edital.
- b. Convocamos o (a) candidato (a) classificado (a) ao cargo, para a realização da Etapa 2 (dois) do Processo Seletivo – Entrevista Técnica, a ser realizada no dia e horário especificados no quadro acima.
- c. Confirmar presença através do e-mail [ps142016@funpec.br](mailto:ps142016@funpec.br).
- d. Levar no dia de sua entrevista, uma cópia de seu currículo vitae atualizado e documento de identificação com foto.
- e. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- f. Os candidatos deverão chegar pontualmente até as 15h00min, atrasos qualquer que seja o motivo, resultarão na eliminação automática do processo seletivo.
- g. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC

Natal, 24 de novembro de 2016  
Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC